



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 29 de junho de 2018, a requerimento de JOÃO DA CRUZ ENES FERNANDES DA CUNHA, contribuinte número 169448851, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 865 - (oitocentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 09 de agosto de 1991, a favor de JOÃO DA CRUZ ENES FERNANDES DA CUNHA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE ESTRADA NOVA, freguesia de VILA NOVA DE ANHA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 26 de março de 2018, e 28 de junho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao lote n.º 4 - artigo urbano omissis - descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1414 da referida freguesia e são as seguintes:-

-----1. Diminuição da área do lote de 964,00 m² para 902,00m², por cedência ao domínio público de 62,00m² para arruamentos, passando o total das cedências dos anteriores 144,00m² para 206,00m².-----

-----2. Alteração à configuração do polígono de implantação e da respetiva área que passa a ser de 409,00m²;-----

-----3. Aumento da área de construção passando para 707,00m²;-----

-----4. Alteração ao uso passando de habitação para comércio e serviços;-----

-----5. Aumento do número de pisos de 1 para 2 (cave, rés-do-chão).-----

-----Número de pisos:-----

-----Acima cota soleira: 1-----

-----Abaixo cota soleira: 1-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 29 de junho de 2018, a requerimento de JOÃO DA CRUZ ENES FERNANDES DA CUNHA, contribuinte número 169448851, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 865 - (oitocentos e sessenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 09 de agosto de 1991, a favor de JOÃO DA CRUZ ENES FERNANDES DA CUNHA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE ESTRADA NOVA, freguesia de VILA NOVA DE ANHA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 26 de março de 2018, e 28 de junho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao lote n.º 4 - artigo urbano omissis - descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1414 da referida freguesia e são as seguintes:-

-----1. Diminuição da área do lote de 964,00 m2 para 902,00m2, por cedência ao domínio público de 62,00m2 para arruamentos, passando o total das cedências dos anteriores 144,00m2 para 206,00m2.-----

-----2. Alteração à configuração do polígono de implantação e da respetiva área que passa a ser de 409,00m2;-----

-----3. Aumento da área de construção passando para 707,00m2;-----

-----4. Alteração ao uso passando de habitação para comércio e serviços;-----

-----5. Aumento do número de pisos de 1 para 2 (cave, rés-do-chão).-----

-----Número de pisos:-----

-----Acima cota soleira: 1-----

-----Abaixo cota soleira: 1-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 29 de junho de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----